

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 1.955 • Terça-Feira, 14 de Julho de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.350, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Dispensa e Designa membros titulares Conselho Tutelar de Corumbá-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 131 e ss. do Estatuto da Criança e do Adolescente c.c disposições contidas na Lei Municipal 2.490, de 2 de julho de 2015 e,

CONSIDERANDO o pedido de dispensa de Felipe Moreira Pinto como membro titular do Conselho Tutelar de Corumbá, por meio do Ofício nº. 379/2020/CT, encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

CONSIDERANDO a manifestação expressa do 1º e do 2º suplente quanto à desistência em assumir as funções de Conselheiro Tutelar;

Considerando as deliberações nº. 018 e 019 do CMDCA, publicadas na edição nº. 1.944 do Diário Oficial do Município, em 29 de junho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Felipe Moreira Pinto dispensado, a pedido, como membro titular do Conselho Tutelar de Corumbá.

Art. 2º - Fica Aline Ramona de Andrade Silva, 3ª suplente no Processo Eleitoral realizado no dia 6 de outubro de 2019, designada como membro titular do Conselho Tutelar de Corumbá, para complementação de mandato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de julho de 2020.

Corumbá, 14 de julho de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 307, DE 14 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 e 23 § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SILMARA CRISTINA NERY DE FREITAS do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, da Gerência de Políticas Educacionais da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Designar SILMARA CRISTINA NERY DE FREITAS, Profissional de Educação, Mat. 6698, para exercer a Função de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 14 de julho de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 308, DE 14 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 e 23 § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Marcelo Aguilar Iunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Lucio Gabriel Nascimento e Sá
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira

Edição Nº 1.955 • Terça-Feira, 14 de Julho de 2020



Art. 1º Dispensar **MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA**, Profissional de Educação, Mat. 2277, da Função de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Nomear **MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Políticas Educacionais da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 14 de julho de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Convocação de 2º colocado - Pregão Presencial nº 004/2020

Processo - 14688/2019, Pregão Presencial nº04/2020. Objeto - Registro de preço para eventual aquisição de material de consumo(pneus, câmaras e protetores) para atender os veículos do núcleo de transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica que devido a inércia/recusa na assinatura da Ata de Registro de Preço após convocação dos itens **1 (CÂMARA DE AR - 750 x 16) e 19 (PNEU 14.9 x 28 TM95 8 LONAS)** da empresa N M DE SOUZA REGASSO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 34.886.430/0001-74 e dos itens **11 (PNEU 295/22.5 LISO RODOVIÁRIO), 12 (PNEU 295/22.5 BARRACHUDO RODOVIÁRIO) e 13(PNEU 295/22.5 DIRECIONAL RODOVIÁRIO)** da empresa INOVATTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 33.386.844/0001-71, acolhido pela Secretaria Municipal de Educação, o pregoeiro convoca a Empresa J67 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.069.066/0001-05, segunda colocada, para o item **1, 12 e 13**; Empresa RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.765.877/0001-47, segunda colocada para os itens **11 e 19**; no prazo estipulado de 03 (três) dias úteis após o aviso de convocação, com base no Art. 18, inciso II do decreto Municipal 1.280/2013 e Art. 11, inciso XXX do Decreto Municipal 207/06, para manifestação de interesse.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá - MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. **TOMADA DE PREÇO nº 08/2020 - Processo nº 1951/2020.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA ESTABILIZAÇÃO DA ENCOSTA DA ESCADINHA DA XV. LOCALIZADA ENTRE A AVENIDA GENERAL RONDON (FINAL DA RUA XV DE NOVEMBRO) E A LADEIRA JOSÉ BONIFÁCIO - CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. **Data da Abertura: 03 de Agosto de 2020, às 09:00hs.** O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com e Portal da Transparência no endereço <http://www.corumba.ms.gov.br>. Corumbá/MS, 14 de Julho de 2020.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 31/2020 - Processo nº 143/2020
Órgão: Agencia Municipal de Trânsito e Transporte. O Município de Corumbá, através da Pregoeira, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando contratação de firma especializada na prestação de serviços de captura "apreensão" e transporte de animais de grande porte (equinos, bovinos e similares) que se encontram soltos nas vias urbanas do município de Corumbá/MS, tendo sido o procedimento declarado por deserto.
Corumbá-MS, 14 de julho de 2020.
Claudia Marinho Vinagre - Pregoeira.

Aviso de 1º Adendo ao PE nº 07/2020- Processo nº 9.083/2020

O Município de Corumbá - MS, torna pública a alteração do item 14.2 do Pregão Eletrônico 07/2020.
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	2
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	2
PARTE II - PODER LEGISLATIVO	3

Licitação: Pregão Presencial nº 07/2020 - Processo nº 9.083/2020.

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (achocolatado, açúcar, biscoito e outros) para atender os programas da Secretaria Municipal De Assistência Social e Direitos Humanos.

Do Adendo:

Onde consta: (...)para que seja assinado e encaminhado no prazo de 2 dias (...)
Passe a constar: (...)para que seja assinado e encaminhado no prazo de 5 dias úteis (...)

As demais disposições permanecem inalteradas.

Corumbá / MS, 14 de julho de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO 03, DE 14 DE JULHO DE 2020

Considerando a Lei Federal nº 9.452/1997, que em seu Art. 2º determina que a Prefeitura do Município beneficiário da liberação de recursos, de que trata o art. 1º desta Lei, notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, da respectiva liberação, no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento dos recursos.

Considerando o §1º do Art. 32 do Decreto Municipal 635/2009, que determina que cabe à Secretaria-Executiva de Controle Interno (sic) notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, da liberação de recursos de convênio por órgãos e entidades da Administração Federal, na forma prevista na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997.

NOTIFICO os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município Corumbá/MS, acerca de novos recebimentos de recursos de convênios e repasses oriundos da Administração Federal conforme descrito abaixo.

Número Convênio: 53912/2011

Objeto: Pavimentacao Asfáltica e Micro Drenagem: 2QD na Rua Bahia (entre Rua Mal. Deodoro e Rua Ciriaco de Toledo); 2QD na rua Pernambuco (entre Rua Mal. Deodoro e Rua Ciriaco de Toledo); 7QD na Rua Sete de Setembro (entre Rua Para e o Anel Viário), em Corumbá/MS.

Órgão Superior: Ministério do Desenvolvimento Regional

Conveniente: MUNICÍPIO DE CORUMBA

Valor Total: 987.600,00

Data da Última Liberação: 17/06/2020

Valor da Última Liberação: 160.089,96

Número Convênio: 53912/2011

Objeto: Pavimentacao Asfáltica e Micro Drenagem: 2QD na Rua Bahia (entre Rua Mal. Deodoro e Rua Ciriaco de Toledo); 2QD na rua Pernambuco (entre Rua Mal. Deodoro e Rua Ciriaco de Toledo); 7QD na Rua Sete de Setembro (entre Rua Para e o Anel Viário), em Corumbá/MS.

Órgão Superior: Ministério do Desenvolvimento Regional

Conveniente: MUNICÍPIO DE CORUMBA

Valor Total: 987.600,00

Data da Última Liberação: 17/06/2020

Valor da Última Liberação: 160.089,96

Data: 14/07/2020

Assina: Cleliane Souza da Silva - Controladora-Geral do Município e Thiago Henrique Arguelho Villa da Silva - Coordenador-Geral da Transparência e Prevenção da Corrupção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 013/2013 - PROCESSO Nº 21612/2013 - MARIA DAS DORES NOBRE VIANA, RESOLUÇÃO Nº 010, DE 14 DE JULHO DE 2020. Informo que a partir de 14/07/2020, fica designado como Gestor do Contrato 013/2013 o servidor **JOÉLCIO FERREIRA DA COSTA** - matrícula nº 1068-7, Referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL. E designado para Fiscal do Contrato 013/2013, o servidor **FABIANO DA SILVA MOSCIARO** - matrícula nº 10694-1. DATA DA ASSINATURA: 14 de JULHO de 2020. Assina: Paulo André de Araújo Júnior - Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.

RESOLUÇÃO Nº 010 de 14 de julho de 2020.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 013/2013, firmado pela Fundação de Esportes de Corumbá e Maria das Dores Nobre Viana.

O Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria "P" N° 102, de

7 de Fevereiro de 2019 e **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOÉLCIO FERREIRA DA COSTA matrícula 1068-7, como Gestor do Contrato nº 013/2013.

Art.2º. Designar o servidor FABIANO DA SILVA MOSCIARO, matrícula 10.694-1, como fiscal do Contrato nº 013/2013 .

Art.3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização da execução do referido contrato, cujo objeto é a Locação de imóvel para atender as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá.

Art.4º. A presente designação não implicará em remunerações adicionais aos servidores públicos acima descritos.

Art.5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art.6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 14/07/2020, em face da assinatura do contrato.

Corumbá, 14 de Julho de 2020.

Paulo André de Araújo Junior
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá
Portaria "P" N° 102, de 7 de Abril de 2019.

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.733 DE 10 DE JULHO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a Doar a Cova nº. 195, da Quadra Marechal Horácio à Família de Aldair Pinto Almiron e José Mathias, e da outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, **PROMULGO A SEGUINTE LEI: Nº 2.733, DE 10 DE JULHO DE 2020.**

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Doar a Cova 195 da Quadra Marechal Horácio do Cemitério Santa Cruz, a Família de Aldair Pinto Almiron e José Mathias.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 10 de julho de 2020.

ROBERTO GOMES FAÇANHA
Presidente